



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 418/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “Fim de Ano sem Fogos”, a ser realizada anualmente no mês de dezembro.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “Fim de Ano sem Fogos”, a ser realizada anualmente durante todo o mês de dezembro.

Art. 2º São objetivos desta lei:

I - conscientizar a sociedade sobre os impactos negativos da soltura de fogos de artifício ruidosos, especialmente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), idosos, bebês, enfermos e animais;

II - informar os cidadãos sobre a legislação municipal vigente que proíbe a soltura de fogos de artifício ruidosos;

III - divulgar os canais disponíveis para denunciar infrações relacionadas à soltura de fogos de artifício ruidosos;

IV - estimular o uso de alternativas silenciosas para quaisquer celebrações, promovendo práticas comemorativas mais inclusivas; e

V - incentivar palestras informativas em escolas, espaços públicos e meios digitais, alertando sobre os perigos e consequências da soltura de fogos de artifício ruidosos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 9 de dezembro de 2024.

LUNA MEYER

PROTÓCOLO 10266/2024 - 09/12/2024 16:55 - PROCESSO 548/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como finalidade instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “Fim de Ano sem Fogos”, a ser realizada anualmente durante todo o mês de dezembro. Esta campanha visa conscientizar a população sobre os impactos negativos da soltura de fogos de artifício ruidosos, além de informar sobre a legislação vigente, divulgar canais de denúncia e incentivar alternativas silenciosas para celebrações. Complementar ao projeto de lei que reforça a divulgação da proibição da soltura de fogos ruidosos, este projeto aborda a questão com uma perspectiva educativa, preventiva e cultural.

A soltura de fogos ruidosos é uma prática que ainda causa grandes prejuízos à sociedade, mesmo sendo regulamentada pela Lei Estadual nº 17.389/2021 e pelo Código de Posturas de Araraquara. O barulho intenso dos fogos impacta diretamente diversos grupos vulneráveis, como pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), idosos, bebês, enfermos e animais. Durante o final de ano, que concentra a maior parte das celebrações com fogos, é comum observar um aumento no número de crises sensoriais em crianças autistas e de problemas de saúde em idosos e pessoas hospitalizadas. Além disso, os animais, que possuem audição muito mais sensível do que a humana, entram em pânico, resultando frequentemente em ferimentos, fugas ou até mortes.

O projeto propõe uma campanha que, ao invés de se limitar a ações punitivas, promove a educação e a conscientização da sociedade. A inclusão dessa campanha no calendário oficial do município garante que as ações educativas sejam planejadas e executadas de forma sistemática e eficiente, ampliando o alcance das informações sobre os impactos negativos da prática e reforçando a importância da legislação municipal. Entre os objetivos da campanha, destacam-se a realização de palestras em escolas e espaços públicos, com o intuito de levar a discussão para diferentes públicos, e o estímulo ao uso de alternativas silenciosas para celebrações, promovendo práticas mais inclusivas e sustentáveis.

A conscientização proposta pela campanha “Fim de Ano sem Fogos” é essencial para fortalecer o trabalho de fiscalização e garantir o respeito à legislação. Quando os cidadãos compreendem os impactos nocivos da soltura de fogos ruidosos, a adesão às normas se torna mais natural e voluntária. Além disso, a campanha prevê a divulgação dos canais de denúncia já existentes, como os números 153 (Guarda Municipal), 190 (Polícia Militar) e 3301-5265 (Posturas da Prefeitura), tornando mais acessível o combate às infrações.

O projeto ainda prevê que as despesas para a execução da campanha sejam atendidas por meio de parcerias com a iniciativa privada ou instâncias governamentais, sem gerar ônus ao município. Esta é uma abordagem estratégica, que garante a viabilidade das ações e permite o engajamento de diversos setores da sociedade na causa. Empresas e organizações podem se envolver de forma ativa, contribuindo para a criação de uma cultura de celebração responsável e inclusiva.

Por fim, ao votar este projeto em conjunto com o que prevê a fixação obrigatória de cartazes informativos sobre a proibição de fogos ruidosos, o município terá um plano integrado para lidar com a questão. A combinação de ações educativas, preventivas e punitivas é essencial para enfrentar a problemática de forma efetiva, promovendo mudanças culturais duradouras e garantindo o bem-estar de todos os cidadãos e animais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A campanha “Fim de Ano sem Fogos” é um passo necessário para construir uma sociedade mais consciente, inclusiva e respeitosa. Araraquara tem a oportunidade de liderar pelo exemplo, promovendo celebrações que sejam, de fato, motivo de alegria e não de sofrimento.

Vale mencionar que o projeto foi construído juntamente com a Coordenadoria Executiva do Bem-Estar Animal e com o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais representando uma demanda direta da população.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 9 de dezembro de 2024.

LUNA MEYER

PROTÓCOLO 10266/2024 - 09/12/2024 16:55 - PROCESSO 548/2024